

de Janeiro, republicada em anexo à lei 51/2005, 30 de Agosto, as que se inserem no âmbito das atribuições do cargo a prover, previstas no Despacho n.º 20 653/2007, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 173, 07 de Setembro, Estrutura Orgânica da Reitoria da Universidade de Lisboa, entre outras, as seguintes:

Assegurar os serviços de apoio à equipe reitoral

Garantir os circuitos de comunicação e coordenar a recolha de informação no âmbito dos processos de preparação da tomada de decisões e o seu posterior encaminhamento em termos de execução

Coordenar as relações com as associações de estudantes e demais associações e fundações existentes no seio da Universidade

Assegurar o apoio aos órgãos da Universidade e promover a execução das suas deliberações

Assegurar o apoio ao Reitor no âmbito do CRUP e da Fundação das Universidades Portuguesas

Requisitos legais de admissão, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, 30 de Agosto:

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização.

Posse de pelo menos 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Licenciatura em Economia, Gestão, Finanças ou curso afim (sem prejuízo do disposto no n.º 2 e 3 do referido artigo).

Considera-se necessário o seguinte perfil:

Conhecimentos e experiência comprovados de acordo com a área de actuação anteriormente referida, nomeadamente:

1 — Em cargos de direcção das áreas financeira e ou recursos humanos.

Condições preferenciais:

Conhecimentos profissionais profundos e experiência na legislação aplicável ao ensino superior designadamente, na área financeira e de pessoal:

1 — Gestão financeira do Ensino Superior, designadamente nas áreas de Contabilidade Geral e Analítica e de Contabilidade Orçamental;

2 — Plano Oficial de contabilidade pública e ou Pcc-Educação;

3 — Elaboração e prestação de contas;

4 — Recrutamento, selecção e gestão de pessoal docente, investigador e não docente;

5 — Procedimentos de gestão de abonos, vencimentos e descontos;

Conhecimentos e capacidade de desenvolvimento de novas tecnologias, com preferência em:

1 — Sistemas Oracle Financials

2 — Sistemas Oracle Applications — GIAF

3 — Microsoft Office

Método de selecção:

Entrevista pública de apreciação e discussão curricular, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, particularmente a competência técnica e a aptidão para o exercício do cargo a prover, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas por cada candidato.

A selecção é feita por escolha, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da lei 2/2004 de 15 de Janeiro, republicada em anexo à lei 51/2005, de 30 de Agosto, e recairá no candidato que, em sede de apreciação dos resultados da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos que, através da documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública de apreciação e discussão curricular, por ofício registado, expedido para a morada indicada no requerimento de candidatura, com, pelo menos, 8 dias de antecedência relativamente à data da entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do concurso a não comparência dos candidatos na data, hora e local designados.

Formalização e prazo de entrega das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregues pessoalmente na Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou remetido pelo correio através de carta registada com aviso de recepção no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Pública.

I — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão e validade do bilhete de identidade), residência, código postal, telefone e telemóvel;

b) Número de contribuinte;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros) e experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito;

f) Identificação completa e inequívoca do concurso a que se candidata (indicar o número do aviso, o cargo e o *Diário da República* de onde consta a sua publicação);

g) A não assinatura do requerimento é susceptível de determinar a exclusão do concurso.

II — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae pormenorizado, devidamente datado e assinado pelo candidato, de onde conste a sua experiência profissional, com indicação das funções relevantes para o lugar a que se candidata e com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

b) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos formais de provimento, nomeadamente, certificado comprovativo das habilitações académicas e documentos ou certificados comprovativos da experiência profissional dos candidatos, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;

c) Certificados comprovativos das acções de formação profissional, com indicação da entidade promotora e as respectivas durações;

d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

Apenas serão consideradas como verdadeiros os factos alegados pelos candidatos e devidamente comprovados por documentos ou pelas respectivas fotocópias (sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março).

Não será admitida a junção posterior de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas.

O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Júri do Procedimento concursal:

Presidente — Mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, Administradora da Reitoria da Universidade de Lisboa

1.º Vogal — Doutor José Tomás Vargas Patrocínio, Director de Serviços de Relações Externas da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Licenciado António Martinho Almeida Novo, Secretário do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Mestre Luís Pais Pereira, Director dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa

2.º Vogal — Mestre David João Varela Xavier, Secretário da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

2 de Abril de 2008. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 11115/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 02 de Abril de 2008:

Nomeado definitivamente, António Casimiro Ferreira da Costa, na categoria de Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva,

escala 1, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 05-04-2008.

8 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 11116/2008

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14669-BM/2007, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 129 de 06 de Julho de 2007, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Setembro de 2006» deve-se ler «Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 01 de Março de 2007» e onde se lê «com efeitos a 2 de Novembro de 2006» deve-se ler «com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007».

9 de Abril de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 11117/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 22 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006.

Doutor Carolino José Nunes Monteiro — Professor associado c/ Agregação de nomeação provisória — renovada a nomeação provisória por mais um quinquénio nos termos do n.º 2 do artigo 22 do ECDU, com efeitos a 18 de Novembro de 2007 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de Abril de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Instituto de Orientação Profissional

Aviso (extracto) n.º 11748/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º da Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2007, referente ao pessoal do Instituto de Orientação Profissional.

31 de Março de 2008. — A Directora, *Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 11749/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 02/04/2008, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, Professora Associada, Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos — autorizada a licença sabática para o ano lectivo de 2008/2009 ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11750/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Ciências da Saúde, datado de 01/04/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Helena Paula de Freitas Caldeira Araújo, Professora Auxiliar, Departamento de Ciências da Saúde — autorizada a equiparação a bolsheiro, no país, com vencimento, no período entre 03/04 a 04/04/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

8 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11751/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Química, datado de 31/03/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Helena Maria Pires Gaspar Tomás, Professora Auxiliar, Departamento de Química — autorizada a equiparação a bolsheiro, no país, com vencimento, no período entre 14/04 a 18/04/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

9 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11752/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Química, datado de 31/03/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Helena Maria Pires Gaspar Tomás, Professora Auxiliar, Departamento de Química — autorizada a equiparação a bolsheiro, no país, com vencimento, no período entre 23/04 a 24/04/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

9 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 11753/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 20/02/2008:

Doutora Ana Margarida Aires Alves Vigário — autorizado o Contrato Administrativo de Provedimento, válido pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 31/01/2008, como Professor Auxiliar, no Departamento de Ciências da Saúde. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso (extracto) n.º 11754/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas a lista de antiguidade do pessoal docente, não docente e investigador da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa referente a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da respectiva lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

9 de Abril de 2008. — O Director da Faculdade, *J. M. Caldas de Almeida*.

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Regulamento n.º 201/2008

Por proposta do conselho científico do ISEGIUNL, foi aprovado pela Secção Permanente do Senado da Universidade Nova de Lisboa em reunião realizada a 22 de Fevereiro de 2008 o Regulamento do Ciclo de Estudos conducentes ao Doutoramento em Estatística e Gestão de Informação, e que agora se publica.

8 de Abril de 2008. — O Director, *Marco Octávio Trindade Painho*.

Regulamento do Ciclo de Estudos Conducentes ao Doutoramento em Estatística e Gestão de Informação

3.º ciclo de estudos

Preâmbulo

O regulamento do ciclo de estudos conducentes à atribuição do grau de doutor organiza, estrutura e explicita o percurso de um estudante